



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

### **EDITAL CR-06/2018**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **alterar** as datas de correição ordinária previstas no Edital CR 5/2018 nas seguintes Unidades, por razão de força maior, mantidas as demais cominações:

<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
14/05/2018	2ª feira	A partir das 10h	<b>PRESIDENTE VENCESLAU</b>
15/05/2018	3ª feira	A partir das 10h	<b>DRACENA</b>
16/05/2018	4ª feira	A partir das 10h	<b>ADAMANTINA</b>

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 3 de maio de 2018.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
**Desembargador Corregedor Regional**